



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

Portaria STJ/SAD n. 90 de 17 de maio de 2018.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 06/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.20, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 7, de 02 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo STJ n. 18495/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Segurança e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 06/2018, que tem por objeto firmar Acordo de Cooperação Técnica entre as entidades signatárias, com vistas a permitir ao Conselho da Justiça Federal (CJF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e as respectivas Seções Judiciárias o acesso à Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – REDE INFOSEG e estabelecer meios de integração, consulta ou disponibilização dos Registros constantes na base de dados denominada Rol Nacional dos Culpados e compartilhamento de conhecimentos em busca da utilização eficiente dos recursos públicos e do aprimoramento contínuo da atuação institucional, por intermédio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.

Art. 2º São atribuições dos gestores, dentre outras consignadas no Manual de Gestão de Contratos:

I - Pautar sua atuação pela estrita observância da legalidade e da moralidade administrativas, tendo como referência o equilíbrio contratual e os interesses do STJ;

II - Controlar o prazo de vigência do referido instrumento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Walter Disney Noletto Costa, Secretário de Administração, em 17/05/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1210960 e o código CRC 96E60CC2.